



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3005**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022**

PORTARIA N.º 4.163, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA: EXONERA AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR a partir desta data o 01/08/2022 o Sr. THIAGO ZANONI BRANCO, portador do RG. N.º 10.178.712-5-SSP-PR., para ocupante do Cargo de “Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 4.164, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PUBLICO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o servidor público o Sr. THIAGO ZANONI BRANCO, portador do RG. N.º 10.178.712-5-SSP-PR., para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/08/2022, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3005**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022**

PORTARIA N.º 4.165, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA** – Exonera servidor público a pedido a partir desta data, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar servidor público a pedido a partir desta data o Sr. **JULIO CEZAR SOUZA**, portador do RG. n.º 10.647.710-8, matrícula 200775, ocupante do Cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais Masculino", com Carga Horária de 40 horas semanais. Motivo: Assumir outro cargo de concurso. Lei nº 847/2017 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito de Lidianópolis